



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2017

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“ANTONIO MARIA COELHO” A ILUSTRE
PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:

RESOLVE:

Art 1º. - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA
COELHO” a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade
Corumbaense.

Art 2º. - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo
em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º. - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 10 de Outubro de 2017

Domingos Albaneze Neto
Vereador(a)

